

EDITAL Nº 02 – ELEIÇÕES ANAFE, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

A **Comissão Eleitoral da ANAFE** - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais, designada pelo Presidente, nos termos da Portaria 16/2020, no exercício de suas atribuições legais e em atenção às disposições estatutárias, resolve **RETIFICAR** o Anexo 2 do Edital nº 1/2020 – Eleições ANAFE, quanto ao número de vagas para Representante Estadual do Rio Grande do Sul, republicando na íntegra o Anexo 2 do Edital.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2020.

EDIWAGNER DE ALMEIDA MARTINS

Presidente da Comissão

ANEXO 2: NÚMERO DE REPRESENTANTES ESTADUAIS

ACRE	1 TITULAR E SUPLENTE
ALAGOAS	1 TITULAR E SUPLENTE
AMAPÁ	1 TITULAR E SUPLENTE
AMAZONAS	1 TITULAR E SUPLENTE
BAHIA	2 TITULARES E SUPLENTES
CEARÁ	2 TITULARES E SUPLENTES
DISTRITO FEDERAL	4 TITULARES E SUPLENTES
ESPÍRITO SANTO	1 TITULAR E SUPLENTE
GOIÁS	1 TITULAR E SUPLENTE
MARANHÃO	1 TITULAR E SUPLENTE
MATO GROSSO	1 TITULAR E SUPLENTE
MATO GROSSO DO SUL	1 TITULAR E SUPLENTE
MINAS GERAIS	2 TITULARES E SUPLENTES
PARÁ	1 TITULAR E SUPLENTE
PARAÍBA	1 TITULAR E SUPLENTE
PARANÁ	2 TITULARES E SUPLENTES

PERNAMBUCO	2 TITULARES E SUPLENTE
PIAUI	1 TITULAR E SUPLENTE
RIO DE JANEIRO	4 TITULARES E SUPLENTE
RIO GRANDE DO NORTE	1 TITULAR E SUPLENTE
RIO GRANDE DO SUL	2 TITULARES E SUPLENTE
RONDONIA	1 TITULAR E SUPLENTE
RORAIMA	1 TITULAR E SUPLENTE
SANTA CATARINA	2 TITULARES E SUPLENTE
SÃO PAULO	4 TITULARES E SUPLENTE
SERGIPE	1 TITULAR E SUPLENTE
TOCANTINS	1 TITULAR E SUPLENTE